CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

FL. 19 SERVIDOR 2020 MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 577/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR MARCELL MORAES

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de lavabo com sabão nos estabelecimentos que especifica no âmbito do Município de Salvador, e dá outras providências."

PARECER

Considerando que tramita na CASA, o PLE 299/2011 da autoria do Vereador David Rios, com Parecer Favorável da CCJ e que versa sobre o tema abordado no PLE em analise, opinamos pela Rejeição do PLE 577/2013, podendo seu Autor, se desejar, oferecer emendas para aprimorar o PLE já em tramitação.

O Parecer é emitido com base no Artigo 138 do Regimento Interno, que determina o critério cronológico de entrada para apreciação de Projetos que tratem da mesma matéria.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 10 de Setembro de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator